



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho  
CNPJ: 01.676.018/0001-70

**INDICAÇÃO Nº 235/2019**

ENCAMINHE-SE  
Sala das Sessões 03/12/19  
*[Assinatura]*  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**Encaminhamento:** Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

**Assunto:** Providências que especifica

**Autor Vereador:** Cesar Eduardo de Freitas Mendes

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, INDICA ao Executivo Local, para que determine ao setor competente, para efetuar o serviço de roçagem do mato existente no entorno do lago municipal, nesta cidade.

## JUSTIFICATIVA

A providência solicitada se faz necessária, pois as ervas daninhas estão tomando conta do gramado existente entorno do lago municipal.

Vale ressaltar, que o local encontra-se com uma aparência desagradável, tanto para população pinhalzinhense, como para os turistas que se deparam com o mato alto.

Diante do exposto acima espero que as providências solicitadas sejam efetuadas o mais breve possível.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2019.

*Cesar Eduardo de Freitas Mendes*

**Cesar Eduardo de Freitas Mendes**

**Vereador**